



Prefeitura Municipal de

**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 027/2024**

**“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Feira Nova - PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

**CONSIDERANDO**, o **Decreto Municipal nº. 022/2024** de 04 de abril de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor CLEBSON JORGE NASCIMENTO DE SALES, CPF nº 093. [REDACTED] 18 Matrícula nº 0095575 para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 14.133, inclusive as contratações previstas nos Art. 74 e 75 da citada Lei, exceto a modalidade pregão.

**Art. 2º.** Designar o servidor JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO, CPF nº 074. [REDACTED] 26, matrícula nº 7377867, para exercer a função de Agente de Contratação - Pregoeiro, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitação na modalidade Pregão, realizados pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Ficam designado o servidor abaixo relacionado como membro da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

I – FÁBIO DE ADRANDE BRÁZ, CPF nº 116 [REDACTED] 82 sob a matrícula nº 1954153;

**Art. 4º.** Os Agentes de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes e publicação no diário oficial.



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP n.º 099, de 01 de setembro de 2023, convalidando-se os atos praticados sob a égide dela, até a presente data.

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 04 de abril de 2024.

  
**RENATO LIMA DE SALES**  
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 04/04/2024

Servidor

9538 Z